



# EDITAL N° 001/2023 PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 1º PERÍODO LETIVO DE 2023 (2023/1)

### 1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) interessados em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- **1.2.** Informações adicionais podem ser obtidas na página eletrônica <a href="http://www.ppgdh.unb.br">http://www.ppgdh.unb.br</a>, pelo *e-mail* <a href="mail.ppgdh@unb.br">ppgdh@unb.br</a> ou na secretaria do PPGDH no endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso 1, Bloco C, 1º Andar, secretaria de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1.** Aluno especial é uma modalidade de matrícula em disciplinas isoladas de pósgraduação stricto sensu destinada para portadores de diploma de nível superior que não estejam regularmente matriculados em cursos pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.
- **2.2.** O aluno especial **não cria qualquer vínculo** com cursos regulares da Universidade de Brasília.





- **2.3.** O aluno especial não tem direito à carteira de estudante, passe estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, utilização dos sistemas das bibliotecas, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.
- **2.4.** O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.
- **2.5.** O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- **2.6.** O aluno especial fará jus à declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas como aluno especial, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília serão realizadas **exclusivamente** pela internet, por meio do *link* <a href="https://inscricaoposgraduacao.unb.br/">https://inscricaoposgraduacao.unb.br/</a>, no período de **02/03/2023** a **29/03/2023**.
- **3.2.** Ao acessar o *site* <a href="https://inscricaoposgraduacao.unb.br/">https://inscricaoposgraduacao.unb.br/</a>, o(a) candidato(a) deverá buscar pelo Edital com o título "Aluno Especial PPGDH/CEAM 2023/1" e clicar em "inscreva-se".
- **3.3.** Caso o(a) candidato(a) esteja acessando o *site* pela primeira vez, será necessário realizar um cadastro clicando em "Registre-se agora!"





- **3.4.** O(A) candidato(a) deverá guardar o seu número de inscrição, que será recebido no e-mail cadastrado no site https://inscricaoposgraduacao.unb.br/, para acompanhamento dos resultados do processo seletivo na página do Programa.
- **3.5.** O site https://inscricaoposgraduacao.unb.br/ será utilizado apenas para fins de inscrição no processo seletivo. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a divulgação dos resultados de todas as etapas através do site http://www.ppgdh.unb.br/
- **3.6.** Cada candidato(a) poderá solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas.
- **3.7.** O(A) candidato(a) não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- **3.8.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese:
- **3.8.1.** Inscrições realizadas fora do prazo especificado neste edital;
- **3.8.2.** Inscrições enviadas por *e-mail*.
- **3.9.** O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, documentação incompleta, documentação ilegível bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

**4.1.** O interessado deverá enviar a documentação abaixo relacionada, <u>digitalizada</u> <u>em cores, em formato PDF</u>, por meio do *site*: <a href="https://inscricaoposgraduacao.unb.br">https://inscricaoposgraduacao.unb.br</a>





Ordem	DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO			
1	Formulário de Admissão como aluno especial, conforme modelo disposto no ANEXO I deste edital;			
2	<b>Exposição de motivos</b> ou justificativa da escolha da disciplina, conforme modelo disposto no ANEXO II deste edital;			
3	Currículo Lattes;			
4	Diploma de Curso Superior (frente e verso);			
5	Histórico do Curso de Graduação (frente e verso);			
6	Carteira de Identidade (frente e verso);			
7	CPF;			
8	<b>Certidão de quitação eleitoral</b> expedida pela justiça eleitoral, disponível no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ;			
9	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (apenas para candidatos do sexo masculino);			
10	Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do(a) candidato(a);			
11	<b>Comprovante de pagamento</b> da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);			
Ohsarva	Observações Importantes:			

### **Observações Importantes:**

As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO;

Não é necessária a autenticação dos documentos.

- **4.2.** Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação rigorosamente exigida, dentro dos prazos e formas previstas no edital.
- **4.3.** Somente serão analisadas, para fins de admissão como aluno especial no Programa, as inscrições que forem homologadas.





- **4.4.** Não serão aceitos documentos enviados por *e-mail* com a intenção de retificar ou complementar a documentação inserida no *site* <a href="https://www.inscricaoposgraduacao.unb.br">www.inscricaoposgraduacao.unb.br</a>.
- **4.5.** A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição é de responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá ser convocado(a) a apresentar os documentos originais.

### 5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **5.1.** A taxa de inscrição é referente à análise do pedido, no valor de **R\$ 79,00 reais**, o que não significa a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.
- **5.2.** Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.
- **5.3.** O pagamento no valor de R\$ 79,00 da taxa de inscrição **é único**, ainda que o(a) candidato(a) solicite inscrição em duas disciplinas.
- **5.4.** Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU Número de Referência: **4351**), **em seu nome,** e salvar em PDF, conforme instruções abaixo:

Acessar: <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru/gru/simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru/gru/simples.asp</a> e preencher:

- Unidade Gestora: 154040;
- Gestão: 15257 Fundação Universidade de Brasília;
- Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisa;

#### Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4351:
- Competência: preencher o mês corrente;





- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato(a);
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);
- Digite o valor a ser pago: R\$ 79,00 reais;
- Selecione uma opção de geração e clique em "Emitir GRU";
- Realizar o pagamento.
- **5.5. NÃO será aceito** como comprovante de pagamento:
- **5.5.1.** Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- 5.5.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;
- **5.5.3.** Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.
- **5.6.** O(A) candidato(a) deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição.
- **5.7.** Estão isentos(as) de pagamento da taxa de inscrição os(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília.
- **5.8.** Os/As servidores(as) do quadro efetivo da Universidade de Brasília que optarem pela isenção deverão inserir, no ato da inscrição, sua ficha funcional atualizada no mês da inscrição nos campos eletrônicos GRU guia de recolhimento da União e comprovante de pagamento.





#### 6. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

### 6.1. O Direito Achado na Rua I (CÓDIGO PPGDH3052)

Créditos: 4 créditos

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: sexta-feira, 14h às 17h40min

Vagas: 10 vagas

Docente: José Geraldo de Sousa Júnior

Local: Miniauditório da Pós-Graduação da Faculdade de Direito

Ementa: O DIREITO ACHADO NA RUA: CONCEPÇÃO E PRÁTICA. O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática. No Percurso de Roberto Lyra Filho. A Fortuna Crítica de: História e Desenvolvimento. Exigências Críticas para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino em Direito e em Direitos Humanos. Democracia e Violência: Desafios, Tarefas e Perspectivas Atuais.

### 6.2. Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade (CÓDIGO PPGDH2528)

Créditos: 4 créditos

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: segunda-feira, 19h às 21h40min

Vagas: 05 vagas

Docentes: Fernanda Natasha Bravo Cruz, Mário Lisboa Theodoro, Renísia Cristina

Garcia Filice e Wellington Santos

Local: Pavilhão Multiuso 1, Bloco C, Pós-Graduação do CEAM.

Ementa: Movimento social, participação social e políticas públicas: atuação do Movimento Negro brasileiro. Identidade(s), desigualdade(s) e diferença. Complexidade das pautas raciais, de gênero e suas dinâmicas na disputa com o Estado. Pluralidade de abordagens para a análise de políticas públicas. Movimentos sociais na ação pública: participação, democracia e transversalidade. Relação entre mercado de trabalho e racismo, a atuação de mulheres negras e do movimento negro e suas conexões com as Políticas de Ações Afirmativas. Construção de agenda e instrumentos





de ação pública: possibilidades de influência e inovação de movimentos sociais, nas políticas públicas. Educação antirracista e os Direitos Humanos. A Transversalidade e a Interseccionalidade em gênero, raça e classe nas políticas públicas, e nas ações afirmativas.

### 6.3. Seminário de Leitura 1: Migrações e Deslocamentos Forçados (CÓDIGO PPGDH2338)

Créditos: 2 créditos

Carga Horária: 30 horas

Dia/Horário: quarta-feira, 19h15min às 21h

Vagas: 12 vagas

Docente: Leandro de Carvalho

\*O local das aulas será publicado no site do PPGDH

Ementa: Os encontros terão como objetivo promover o debate sobre migrações e deslocamentos forçados no contexto mundial e latino-americano. Em decorrência do fenômeno migratório mundial, que registra número recorde de pessoas em deslocamento forçado, é essencial que se discutam os marcos legais que cercam esse tema, bem como os desafios de acolhimento e de proteção para essas pessoas que migram. Para tanto, serão priorizados os dados recentes, de forma a compreender como o aumento na demanda por reconhecimento e por acolhimento provocou alterações significativas para a governança da migração e do refúgio tanto no Brasil como no mundo.

### 6.4. Tópicos Especiais em Direitos Humanos e Cidadania: Tecnologia, Sociedade e Direitos Humanos (CÓDIGO PPGDH2648)

Créditos: 4 créditos

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: quarta-feira, 14h às 17h40min

Vagas: 05 vagas

Docente: Doriana Daroit

\*O local das aulas será publicado no site do PPGDH

Ementa: Críticas à razão tecnocientífica: Escola de Frankfurt; Antropoceno. Outras construções tecnocientíficas: naturezas-culturas; Teoria Ator-Rede; híbridos e





conexões. Cosmovisões e tecnodiversidade. Técnicas e tecnologias: conceitos; tecnopolítica; críticas às tecnologias; (re)construções tecnológicas.

### 6.5. Tópicos Especiais em Direitos Humanos e Cidadania II: Abordagens nãohegemônicas: entre a epistemologia e a política (CÓDIGO PPGDH0185)

Créditos: 4 créditos

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: quarta-feira, 14h às 17h40min

Vagas: 02 vagas

Docente: Wanderson Flor do Nascimento

\*O local das aulas será publicado no site do PPGDH

Ementa: Os objetivos deste componente curricular, que ocorrerá na forma de seminários de leitura, será discutir e analisar horizontes epistemológicos – e suas dimensões políticas – advindos de lugares não hegemônicos da produção intelectual acadêmica, com ênfase na produção de indígenas, pensadoras e pensadores negras/os africanas/os, reflexões produzidas em terreiros, quilombos e outras comunidades tradicionais.

## 6.6. Tópicos Especiais em Direitos Humanos e Cidadania III: Marcas sociais de nossos tempos: gênero, sexualidade e educação em âmbito escolar (CÓDIGO PPGDH0086)

Créditos: 4 créditos

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: terça-feira, 18h às 21h40min

Vagas: 20 vagas

Docente: Renan Antônio da Silva

\*O local das aulas será publicado no site do PPGDH

Ementa: Infância, gênero e sexualidade. Juventude, gênero e sexualidade. A construção das trajetórias afetivo-sexuais na contemporaneidade. O debate sobre diversidade sexual: temas e desafios teóricos e políticos. Formulações conceituais sobre sexualidade. Orientação sexual na escola. Postura do Educador. Questão de gênero.





### 6.7. Tópicos Especiais em Pesquisa: Educação Pública - emancipatória e reprodutiva (CÓDIGO PPGDH2458)

Créditos: 4 créditos

Carga Horária: 60 horas

Dia/Horário: segunda-feira, 14h às 17h40min

Vagas: 20 vagas

Docentes: Pedro Demo e Vanessa Castro

\*O local das aulas será publicado no site do PPGDH

Ementa: Educação pública pode ser emancipatória. É mais facilmente reprodutiva. Desafio extremo de "equalizar oportunidades" — tendência a manter ou alargar privilégios. Direito de aprender — Aprendizagem autoral e decorrências. Aprender como autor, cientista, pesquisador, desde o pré-escolar. Questão neoliberal em educação: realidade (pobreza dos alunos); mitos e autodefesas (escola pública acobertada em sua inépcia). Diagnóstico precário e sempre evitado (avaliar para cuidar; quem mais detesta ser avaliado é o avaliador; Ideb — utilidade relativa e questionamentos). Educação e Direitos humanos: aproximações e distanciamentos. Educação emancipatória: propostas possíveis. "Recriação da Escola" (BNCC).

### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **7.1.** Os aspectos a serem analisados serão:
- **7.1.1.** Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a);
- **7.1.2.** Análise da Exposição de motivos ou justificativa;
- **7.1.3.** Entrevista com o(a) candidato(a), se necessário.





#### 8. DA TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

- **8.1.** A taxa de matrícula em disciplinas é referente ao registro e matrícula do(a) aluno(a) nas disciplinas, no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito,** e deverá ser paga **somente pelos(as) candidatos(as) aprovados(as)**, após a divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) no *site* do Programa.
- **8.2.** Não haverá devolução do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas em nenhuma hipótese.
- **8.3.** Para realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas, o(a) candidato(a) deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU Número de Referência: **4351**), **em seu nome**, e salvar em PDF, conforme instruções abaixo:

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp\_e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**;
- Gestão: 15257 Fundação Universidade de Brasília;
- Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisa;

### Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4351;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato(a);
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);
- Digite o valor a ser pago: 113,00 reais por crédito;
- Selecione uma opção de geração e clique em "Emitir GRU";
- Realizar o pagamento.
- **8.4. NÃO** será aceito como comprovante de pagamento:





- **8.4.1.** Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- 8.4.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;
- **8.4.3.** Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.
- **8.5.** Após o pagamento, o(a) candidato(a) deverá enviar a Guia de Recolhimento da União (GRU) **e** o respectivo comprovante de pagamento, ambos em formato PDF, por meio do site <a href="www.inscricaoposgraduacao.unb.br">www.inscricaoposgraduacao.unb.br</a> no período estipulado no item 10 deste edital.
- **8.6.** Ao acessar o site <u>www.inscricaoposgraduacao.unb.br</u>, o(a) candidato(a) deverá buscar pelo título "**Pagamento da Taxa de Matrícula Aluno Especial PPGDH/CEAM 2023/1**" e clicar em "inscreva-se"
- **8.7.** Terá a inscrição cancelada e, consequentemente, será excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que não realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas ou não enviar o comprovante de pagamento dentro do prazo estipulado no cronograma disposto no item 10 deste edital.
- **8.8.** Os/As servidores(as) do quadro efetivo da Universidade de Brasília que forem aprovados(as) estarão isentos do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas, não sendo necessário realizar essa etapa de envio.
- **8.9.** O(A) candidato(a) deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União antes de realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas.





### 9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- **9.1.** A secretaria do PPGDH realizará o registro dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no sistema da UnB e os matriculará nas disciplinas selecionadas.
- **9.2.** Os/As candidatos(as) aprovados(as) serão informados por e-mail sobre o dia, horário e local de início das aulas.

#### 10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02/03/2023 a 29/03/2023	Até as 23h59min do dia 29/03
SITE:		
https://inscricaoposgraduacao.unb.br		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	31/03/2023	Após 18h
SITE:		
http://www.ppgdh.unb.br/		
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS DISCIPLINAS	05/04/2023	Após 18h
SITE: http://www.ppgdh.unb.br/		
PERÍODO PARA ENVIO DO	06/04/2023 a 09/04/2023	Até as 23h59min do dia
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA		09/04
TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS		





DOS CANDIDATOS(AS)  APROVADOS(AS)		
SITE: https://inscricaoposgraduacao.unb.br		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/04/2023	Após 18h
SITE:		
http://www.ppgdh.unb.br/		





### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.
- **11.2.** O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- **11.3.** A critério do(a) docente, poderão ser aceitos mais alunos especiais nas disciplinas do que o número de vagas ofertadas.
- **11.4.** A critério do(a) docente, os dias e horários das disciplinas poderão ser alterados.
- **11.5.** Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita as regras do presente edital para aluno especial.
- **11.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGDH.

Brasília, 01 de março de 2023.

**Profa. Dra. Elen Cristina Geraldes** 

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares Universidade de Brasília